Mensagem nº 97/22

PROJETO DE LEI nº 360/22

Altera a Lei nº 3599-A/17, que dispõe sobre a criação do "Programa Afetividade – PROAF" do Município de São Vicente e dá outras providências.
Proc. nº 24915/2017

Art. 1º O art. 16 e seu § 1º, da Lei nº 3599-A, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - A parceria será formalizada mediante Termo de Colaboração, instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, e regulamentado pelo Decreto Federal 8.726/2016, normativas que regerão a execução, a fiscalização e o monitoramento do ajuste.

§ 1° - A vigência inicial será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada mediante acordo entre as partes, dentro do limite legal, mediante a análise da viabilidade jurídica e do cumprimento das metas previstas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

* * *

em 19 de outubro de 2022

Mensagem nº 97/22
Proc. nº 24915/17

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa alterar a Lei nº 3599-A, de 19 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do "Programa Afetividade – PROAF" do Município de São Vicente e dá outras providências.

A alteração proposta visa adequar a legislação vigente à legislação federal que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto n° 8.726 de 27 de abril de 2016.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
em 19/10/22